###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Quadragésima Terceira Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezesseis horas e dez minutos, do dia onze (11) do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Emanuel Jorge Mendes da Rocha, o segundo, a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), Fabiano Gonçalves, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa) e Robson Guimarães José Filho (Binho), foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Anderson José Rodrigues (Pipico), Benny Briolly, Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), Daniel Marques Frederico, Douglas de Souza Gomes, Jorge Andrigo de Carvalho, Leandro Portugal Frazen de Lima, Leonardo Soares Giordano, Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Rodrigo Flach Farah e Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: José Adriano Valle da Costa (Folha) justificada e Luiz Carlos Gallo de Freitas, perfazendo em Plenário a frequência de dezenove (19) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo**: Lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 125/24 de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 132/24 de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 133/24 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 134 e 135/24 ambos de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; lido e aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo** nº 156/24 de autoria da Vereadora Benny Briolly; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745 e 2746/24 todas de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 2702, 2703, 2704, 2705 e 2706/24 todas de autoria do Vereador Casota; 2707, 2708, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726 e 2747/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 2709/24 de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 2710/24 de autoria da Vereadora Benny Briolly; 2711, 2712, 2713, 2714 e 2721/24 todas de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 2715/24 de autoria do Vereador Adriano (Folha); 2716, 2748, 2749 e 2750/24 todas de autoria do Vereador Binho Guimarães; 2717, 2718, 2719 e 2720/24 todas de autoria do Vereador Professor Túlio; 2727 e 2728/24 ambas de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 1240 e 1241/24 ambas de autoria do Vereador Emanuel Rocha; 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1251, 1253, 1254, 1256, 1257, 1259, 1262, 1265, 1270, 1275, 1277, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317 e 1318/24 todas de autoria da Vereadora Benny Briolly; 1250/24 de autoria o Vereador Professor Túlio; 1255, 1258, 1260, 1261, 1263, 1264, 1266, 1267, 1268, 1269, 1271, 1272, 1273, 1274, 1276 e 1278 /24 todas de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 1286/24 de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 1287/24 de autoria do Vereador Leandro Portugal; 1288/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306 e 1307/24 todas de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; 1308, 1309 e 1310/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 1311 e 1312/24 todas de autoria do Vereador Casota; 1336, 1337, 1338, 1339 e 1340/24 todas de autoria do Vereador Luiz Carlos Gallo. Continuando o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** **Projeto de Lei** nº 149/22 de autoria do Vereador Emanuel Rocha; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes. **Aprovado em 1ª Discussão.** **Projeto de Lei** nº 009/24 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes, discutido pelo Autor e pelos Vereadores Renato Cariello, Douglas Gomes, Benny Briolly, Paulo Eduardo Gomes, Daniel Marques, Anderson (Pipico), Leonardo Giordano e Professor Tulio que fez um Requerimento para que o Projeto não fosse votado e que o mesmo fosse encaminhado à Comissão a qual presidia; após um grande debate os Vereadores Professor Tulio, Benny Briolly, Paulo Eduardo Gomes, Leonardo Giordano e Anderson (Pipico) se ausentaram do Plenário, para não dar quórum a referida votação; em seguida, por solicitação do Vereador e Autor Fabiano Gonçalves ao Senhor Presidente para que suspendesse a sessão por dez minutos, com a chegada do Vereador Casota foi dado início a votação do referido Projeto. **Aprovado em 1ª Discussão.** Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores, que nesta tarde-noite, trouxe as participações dos Vereadores Professor Túlio e Douglas Gomes, a princípio, o Vereador Professor Túlio foi enfático ao declarar que o seu mandato tinha como foco Educação, por isso era uma das razões pelas quais mais trabalhava; as acentuações acerca de duas denúncias: a primeira, referia-se a Escola Municipal Maria Felizberta, situada na Engenhoca que estava enfestada de ratos, baratas e pombos, e agastara-se pelo fato de que há dois meses fora feita a desratização e a dedetização, embora o serviço tivesse sido feito internamente e não por fora da escola também; no entanto, nada adiantou; a Fundação Municipal de Ensino contratara uma empresa sem a menor qualidade, assim voltando o problema; uma tarefa a ser resolvida pelo Secretário Bira Marques de até chamar a CCZ e também pedir à prefeitura para que solucionasse este óbice, mas a resposta foi que só poderia resolver dia vinte e um, sendo então evocadas as críticas deste parlamentar, no sentido de que as crianças até lá comeriam os alimentos em que ratos, baratas tivessem passado em cima e mijado, essa situação apresentava-se de forma séria e grave deixando a todos como pais, professores, funcionários e crianças desesperados; haja vista, a urgência desta conjuntura, inclusive o pedimento da escola de selamento da cozinha a evitar que esses bichos passassem pelas frestas; a segunda, respeitante a Escola Municipal Alberto Torres que só tinha abacaxi no café da manhã oferecido aos estudantes, o que fez este Vereador a questionar “onde estava a distribuição de alimentos que deveria acontecer de maneira adequada, afinal era o bê-a-bá da gestão pública"; após, falas alusivas e explicativas sobre a Comissão de Ética da FME criada por cinco membros, sendo três por cargos comissionados, controlada pelo Presidente da FME, que servirá, senão, para um fim: perseguição; cognominando como Comissão de Ética autoritária; ainda concernente a essa questão, este parlamentar deixou um desafio sugestivo “por que não construir uma Comissão de Ética com concursados, que não consigam influenciar”; finalizando sua intervenção, o Professor Túlio expôs seu sentimento de indignação do que entendia inaceitável “Sair da sala de aula e estar aqui na defensão de uma Educação, ao longo dos quatro anos, e deparar com os maiores absurdos como crianças fora da escola, a falta de comida, de professores, de professores de apoio e outrem, isso não poderia ser normalizado e não tinha aparecido sequer um representante deste Governo, sobretudo, um Secretário de Educação para prestar esclarecimentos sobre os reveses na Rede Municipal de Ensino desta cidade, enfim, uma vergonha"!. Seguidamente, o Vereador Douglas Gomes com os comentários, iterados, respeitante a fiscalização realizada no galpão da prefeitura e concomitantemente a isto os materiais encontrados neste lugar, há dois anos, e que após a visita estes estavam sendo distribuídos sem controle algum, precipuamente, os aparelhos de ar-condicionado; assim, o esvaziamento do galpão sem qualquer regularização; ademais, a cobrança reforçada deste mandato ao Ministério Público e ao TCE na apuração das denúncias efetuadas por este Vereador e também o Vereador Daniel Marques; portanto, houve a fiscalização, a representação aos órgãos competentes e agora aguardavam soluções; também as pontuações interrogativas, haja vista as compras com valores exorbitantes feitas pela prefeitura de materiais que se encontravam no galpão exemplificando: mesas e cadeiras, brinquedos, utensílios de cozinha e outros; este Vereador ainda trouxe à tona a Representação que corria na Justiça da prefeitura contra este parlamentar e o colega Daniel Marques quanto ao cerceamento e sua prerrogativa de Vereadores deste Poder Legislativo e continuará às críticas contundentes sobre esta ”covardia" do Executivo que desrespeitava esta Casa a todo momento; já o Secretário Bira Marques deveria se preocupar com que vinha acontecendo na Educação e era uma vergonha este Secretário receber uma honraria como a Medalha Tiradentes, um preito que lhe será na Alerj, neste dia, uma vez que nem conseguia cumprir o seu papel devidamente. Finalizando, mencionava o Projeto de Lei nº 059/24 de autoria da Vereadora Benny Briolly que fosse feita a supressão do termo “profilaxia da gravidez” do Inciso 4º, relacionado ao método de aborto contrário ao Parecer Técnico do Conselho Nacional de Medicina, decisão posteriormente derrubada pelo STF, e que agora será discutida na Câmara Federal, visando barrar a decisão do STF; valendo lembrar que está casa era contrária ao aborto. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais desta Câmara Municipal. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas e quinze minutos marcando à próxima, para o dia doze de junho do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário